

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1004445-57.2018.8.26.0020 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). LEONARDO MANSO VICENTINI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) FRANCISCO WALBER DIOGENES**, Brasileiro, CPF 235.640.538-08, com endereço à Rua Diana, 89, Perdizes, CEP 05019-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, objetivando o recebimento da indenização do valor de R\$ 4.075.211 (quatro mil e setecenta e cinco reais e vinte um centavos) corrigido monetariamente desde a data do desembolso, acrescido de juros desde a data do evento, em razão do desembolso pago pela Autora para conserto do autoveículo segurado VW Gol Special 1000lv, ano/modelo 2001/2001, placas DDE-7547 do qual foi vítima de acidente de trânsito provocado pelo requerido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2023.

**2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO**. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE**. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DA LAPA**. Processo: nº 0003168-96.2003.8.26.0004. **Executados:** requerido(a) **ALEXANDRE JOSÉ GASPAR**. Apartamento com a área privativa de 50,8367m² na Vila Primavera, Rua Brito Peixoto, nº 294, São Paulo/SP - Contribuinte nº 076.041.0067.8. **Descrição completa na Matrícula nº 117.828 do 08º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 396.297,66 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 237.778,59 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/08/2023 às 14h20min, e termina em 09/08/2023 às 14h20min; 2ª Praça começa em 09/08/2023 às 14h21min, e termina em 29/08/2023 às 14h20min.** Ficam os requeridos(a) **ALEXANDRE JOSÉ GASPAR, credores PAULISTA S/A COMÉRCIO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS, CONDOMÍNIO EDIFÍCIOS FIRENZE e VERONA, BANCO BRADESCO S/A, JOSÉ D'AMARO MARTINS, HONORATO SOUZA SANTOS, JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, credor(a) hipotecário BANCO BRADESCO S/A, terceiro(a) interessado PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO;** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 14/09/2023.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

**5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO**. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE**. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **5ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO**. Processo: nº 0008008-91.2022.8.26.0002. **Requeridos:** VINÍCIO ABREU DO CARMO, EDITH DE ABREU CARMO. Prédio em Santo Amaro. Rua Tabaré, nº 221, (AV.08) - São Paulo/SP - Contribuinte nº 121.103.0061.1. **Descrição completa na Matrícula nº 100.177 do 11º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 577.080,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 423.207,76 (73,34% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 14/07/2023 às 14h50min, e termina em 19/07/2023 às 14h50min; 2ª Praça começa em 19/07/2023 às 14h51min, e termina em 08/08/2023 às 14h50min. Ficam os requeridos VINÍCIO ABREU DO CARMO, EDITH DE ABREU CARMO, coproprietário **ALEXANDRE LEVATTI DO CARMO**, seu cônjuge **KÁTIA PINHEIRO PEREIRA LEVATTI DO CARMO**, ANA PAULA LEVATTI DO CARMO MAGALHÃES, seu cônjuge **ALEXANDRE MAGALHÃES**, ROBERTA APARECIDA DOS SANTOS CARMO, RENATA SANTOS DO CARMO, RAQUEL SANTOS DO CARMO, terceiro interessado MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, GUARACY AZEREDO; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 26/02/2023.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

**8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO**. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE**. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL**. Processo: nº 1008134-26.2009.8.26.0100. **Requeridos:** ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA MARINHO na pessoa de seu inventariante PEDRO SALES, JOÃO ALEXANDRE MARINHO assistido por TÂNIA GORETE MENDES DA SILVA, JOÃO HENRIQUE MARINHO assistido por TÂNIA GORETE MENDES DA SILVA, ANNE CAROLINE LISBOA MARINHO, JOÃO PEDRO MARINHO na pessoa de LENI LISBOA, JOÃO BATISTA MARINHO JÚNIOR, KARLA ROBERTO MARINHO - DIREITOS DO COMPROMISSÁRIO COMPRADOR - Apartamento com a área construída exclusiva de 33,87m² na Consolação. Praça Júlio Mesquita, nº 69, São Paulo/SP - Contribuinte nº 007.063.0319-9. **Descrição completa na Matrícula nº 55.929 do 05º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 198.446,47 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 119.067,88 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/09/2023 às 13h50min, e termina em 04/09/2023 às 13h50min; 2ª Praça começa em 04/09/2023 às 13h51min, e termina em 26/09/2023 às 13h50min. Ficam os requeridos ESPÓLIO DE JOÃO BATISTA MARINHO na pessoa de seu inventariante PEDRO SALES, JOÃO ALEXANDRE MARINHO assistido por TÂNIA GORETE MENDES DA SILVA, JOÃO HENRIQUE MARINHO assistido por TÂNIA GORETE MENDES DA SILVA, ANNE CAROLINE LISBOA MARINHO, JOÃO PEDRO MARINHO na pessoa de LENI LISBOA, JOÃO BATISTA MARINHO JÚNIOR, KARLA ROBERTO MARINHO, *credor tributário* MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, compromissário vendedor ESPÓLIO DE ANTONIO LEME, MAGNÓLIA VILELA DO SOCORRE LEME, cedente FRIDOLINO LUDVIG, *titulares de domínio* ANTONIO MOREIRA FREIRE, e CARLOS ROBERTO DE MOREIRA FREIRE e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 01/04/2024.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

**1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS/SP**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO**. Art. 887, § 3º/CPC. **EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE**. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS**. Processo: nº 1012837-76.2019.8.26.0011. **Executado:** ASAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de sua representante legal ANA PAULA ARAÚJO ASSUNÇÃO SIMÃO. Apartamento c/ a área privativa de 236,81m² no Morumbi. Avenida Magalhães de Castro, nº 12000, São Paulo/SP - Contribuinte nº 300.005.0340-9. **Descrição completa na Matrícula nº 192.614 do 18º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 7.538.955,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 5.277.268,85 (70% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização).** DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/08/2023 às 13:20min, e termina em 04/08/2023 às 13:20min; 2ª Praça começa em 04/08/2023 às 13:21min, e termina em 24/08/2023 às 13:20min. **Fica o executado ASAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, na pessoa de sua representante legal ANA PAULA ARAÚJO ASSUNÇÃO SIMÃO, bem como os credores LAKSMI ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, MAIR UHL CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, JAIR DIAS DOS SANTOS, SUB CONDOMÍNIO GARAGE CONJUNTO NACIONAL, credor hipotecário SUN BLOOM PARTICIPAÇÕES LTDA;** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | **PORTALZUK.COM.BR**

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1074905-18.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Pereira de Castro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MANOEL LUIZ DA SILVA, JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS SILVA,, EUNICE YUMIE MATSUDA SILVA, EDSON LUIS DA SILVA, Benedita da Silva Massulini, Textil Nacional S.A. - Tenasa, na pessoa de Santo Rinaldo Fumagali, Edson Luis da Silva, Talita Ferreira dos Santos, José Antonio dos Santos Silva, Eunice Tume Matsuda, José Carlos Alves e Monica Henrique Ferreira, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Valdir Domingos Massulini, Valter Massulini e Maria Bassi Massulini ajuizou(ram) ação de USUCAPIAÇÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Rua Rogério Giorgi, nº 1813, antigo número 975, Itaipapé, CEP 03431-000, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27/06/2023.**

**2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS DO FORO CENTRAL CÍVEL/SP**  
**EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1079237-28.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Martins Conceição, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Imobiliária Tanthor Ltda, Imóveis e Administração de Bens, João Aparecido Sgnotto, Olinda da Ressureição Sgnotto, Angelo Paulino Bossio, Olga de Pascoli Bossio, Marcela Charonne Lucena, Jorcieni de Souza Sobrinho, Ronaldo Ressureição Sgnotto e Antonio Francisco de Moura, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Maria Selma Ferreira ajuizou(ram) ação de USUCAPIAÇÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado na Rua Posidonio, s/nº, lote 4, quadra B, Sapopemba, São Paulo - SP, CEP 03289-160, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. São Paulo, 27/06/2023.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE MOR**  
**EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023. Edital: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023.** Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Mor. Objeto: "Contratação de empresa especializada para manutenção dos prédios escolares da rede de ensino municipal, correspondente a Secretaria da Municipal de Educação de acordo com as especificações constantes neste Edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses." EMPRESA: JM PREVLATO CONSTRUÇÕES - ME. VALOR TOTAL R\$ R\$ 1.050.430,00 (um milhão, cinquenta mil, quatrocentos e trinta reais). Contrato Nº 60/2023. Monte Mor, SP, em 22 de junho de 2023. Edvaldo Antônio Brischci - Prefeito Municipal

Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel e para intimação dos requeridos **JOSILDA MARIA PIRES DE ALMEIDA PENAFIEL** (CPF nº 160.138.998-19), casada com **CLAUDIO ROBERTO PENAFIEL** (CPF nº 588.351.488-04); **DANIELA PETRI** (CPF nº 252.097.258-04); **BENEDITO TADEU PIRES DE ALMEIDA** (CPF nº 836.238.848-04), casado com **ELIANA PRESTES DE ALMEIDA** (CPF nº 889.487.578-49); e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** - PROCESSO 0002379-55.2022.8.26.0223 (processo principal: 1000875-41.2015.8.26.0223) requerida por **FRANCISCO GILMAR RODRIGUES** (CPF nº 931.023.218-87), casado com **CELEUCINE MARIA PRESTES DA SILVA RODRIGUES** (CPF nº 314.454.168-08); **ROGERIO TADEU FREITAS PETRI** (CPF nº 310.156.998-20). O Dr. Marcelo Machado da Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Guarujá/SP, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do NCPC, **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões** [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br), através do leiloeiro oficial **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA**, JUCESP nº 960, em condições que segue: **BEM: IMÓVEL** - Prédio residencial situado à Avenida das Amendoieiras nº 145, nesta cidade, município comarca de Guarujá, e seu respectivo terreno designado como lotes nºs 3 e 4 da quadra 02 da Gleba I, Lequitimur, do Loteamento Pernambuco, medindo 40,00 metros de frente para a Avenida das Amendoieiras, por 50,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 2.000,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o lote 2, do outro lado com o lote 5 e nos fundos com os lotes 11 e 12, Contribuinte 3-0630-003-000. Matrícula nº 39594 do Cartório de Registro de Imóveis de Guarujá/SP. **AVALIAÇÃO OFICIAL** - R\$ 500.000,00 (maio/2022); **DEBITOS TRIBUTARIOS: NÃO CONSTAM**; **DATAS DOS LEILÕES** - 1º Leilão, que terá início no dia 06 de Julho de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 11 de Julho de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se sem interrupção, encerrando no dia 31 de Julho de 2023, às 14:00 horas; **CONDIÇÕES DE VENDA** - Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou maior que a avaliação (1º leilão), ou aquele que der lance de valor igual ou superior a 60% (SESENTA POR CENTO) do valor da avaliação (2º leilão). Caso não haja propostas para pagamento à vista, serão admitidas propostas escritas de arrematação parcelada, devendo anteceder o início de cada leilão, necessário não inferior a 25% do valor da proposta, e o restante em até 30 meses, mediante correção mensal pelo Índice do E. TJ/SP, prevalecendo a de maior valor, que estarão sujeitas a apreciação pelo Juiz de Direito da causa (Art. 891, Par. único, Art. 895, § 1º, § 2º, § 7º e 8º do NCPC). **PAGAMENTO** - O preço do bem arrematado deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no prazo de até 24 horas da realização do leilão. Em até 5 horas após o encerramento do Leilão, cada arrematante receberá um e-mail com instruções para depósito (Art. 884, IV do NCPC). **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - A comissão do leiloeiro fica fixada em 5% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O pagamento da comissão deverá ser realizado em até 24 (vinte e quatro) horas a contar do encerramento da ação, através da Conta Digital Superbid Pay do leiloeiro oficial, escolhendo a forma de pagamento de sua preferência (Boleto Bancário ou Utilizar Saldo Superbid Pay) conforme disponível na seção "Minha Conta" do Portal Argo Leilões. **DEBITOS e OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE** - Eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos até a data do leilão serão pagos com o produto da venda, mediante apresentação de extrato pelo arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: [contato@argoleiloes.com.br](mailto:contato@argoleiloes.com.br); e [phillipe\\_omella@yahoo.com.br](mailto:phillipe_omella@yahoo.com.br). Para participar acesse [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br). Ficando os requeridos **JOSILDA MARIA PIRES DE ALMEIDA PENAFIEL** (CPF nº 160.138.998-19), casada com **CLAUDIO ROBERTO PENAFIEL** (CPF nº 588.351.488-04); **DANIELA PETRI** (CPF nº 252.097.258-04); **BENEDITO TADEU PIRES DE ALMEIDA** (CPF nº 836.238.848-04), casado com **ELIANA PRESTES DE ALMEIDA** (CPF nº 889.487.578-49); e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR sobre o bem imóvel e para **INTIMAÇÃO** dos executados **CICERO SILVA VIEIRA** (RG: nº 20.667.826-5-SSP/SP; CPF nº 101.549.988-66), e **SUELI FERNANDES VIEIRA** (RG: nº 13.285.981-6; CPF nº 057.738.938-60); OS PROMITENTES VENDEDORES **LUIZ VICENTE GALFASSI** (CPF nº 050.328.398-33); **DANIELE FERRAZ** (CPF nº 316.836.298-09); **MICHELE FERRAZ** (CPF nº 214.410.598-73); **LEANDRO FERRAZ** (CPF nº 291.634.628-77); seus respectivos cônjuges, se casados forem; A TITULAR DE DOMÍNIO **SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA** (CNPJ nº 00.905.472/0001-93); A **PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** - SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, expedido nos autos do incidente de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA** movida por **CONDOMÍNIO SWISS PARK** (CNPJ nº 03.002.835/0001-79). **PROCESSO 0054961-62.011.8.26.0564**. A Dra. Carolina Nabarro Munhoz Rossi, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo/SP, na forma da Lei, etc., nos termos do artigo 1499, inciso II, e 891, do Código de Processo Civil, observando os requisitos do Promovimento 1625/2009. **FAZ SABER** levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da **Argo Network Leilões** [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br), através do leiloeiro oficial **PHILLIPE SANTOS INIGUEZ OMELLA**, JUCESP nº 960, em condições que seguem: **DESCRÇÃO DO BEM:** DIREITOS DE COMPROMISSÁRIO COMPRADOR sobre o IMÓVEL: "UNIDADE AUTÔNOMA 177, localizada no SETÔR D, integrante do CONDOMÍNIO SWISS PARK, situado na Avenida Omar Daibert, nº 1, no Bairro Demarchi, que assim se descreve, caracteriza e confronta: mede 11,00 metros em curva de frente para Via de Circulação 2, interna do condomínio, e quem da via olha para o imóvel mede 60,50 metros na lateral direita, onde confronta com a Unidade Autônoma 176, na lateral esquerda mede 63,00 metros, onde confronta com a unidade Autônoma 178; e finalmente mede 37,51 metros, sendo 27,00 metros em reta e 10,51 metros em curva, na linha dos fundos, onde confronta com a Unidade Autônoma 169 a 172, encerrando uma área de 1.715,50 metros quadrados, que corresponde a 0,236% do terreno do empreendimento, correspondendo-lhe nas partes de uso comum a fração ideal de 0,181% que equivale a 1.311,47 metros quadrados no terreno do empreendimento, totalizando 0,417% do condomínio, o que equivale em área a 3.026,97 metros quadrados no terreno do empreendimento. O CONDOMÍNIO SWISS PARK acha-se localizado em terreno com área de 732.226,59 metros quadrados, perfeitamente descrito e caracterizado na matrícula 41.135. Inscr. Munic. 521.400.022.000 (em área maior). **Inscrição Municipal** 521.400.033.177. **Ofício de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Não consta na matrícula:** Av.1 – Bloqueio da matrícula; Av.2 – a) Desbloqueio e liberação da matrícula; b) Conforme Memorial de Incorporação, nos termos da AV.109/41.135, passa a vigorar a seguinte descrição: "UNIDADE AUTÔNOMA CASA 177, integrante do CONDOMÍNIO SWISS PARK, situado na Avenida Omar Daibert, nº 1, no Bairro Demarchi, contendo a área de construção privativa de 100,81 metros quadrados (conforme projeto aprovado de acordo com a convenção de condomínio), a área comum construída de 43,76 metros quadrados (calculada proporcionalmente a fração ideal do terreno) e a área total de construção de 144,57 metros quadrados. A parte do terreno condominial ocupada pela projeção da edificação é de 100,81 metros quadrados e a parte do terreno condominial reservada de utilização exclusiva desta unidade é de 161,64 metros quadrados. Para fins de efeitos de localização, discriminação dos valores de custas de cartório e honorários proporcional das partes do terreno condominial, em conjunto, se descreve e caracteriza: Mede 11,00m em curva de frente para a Via de Circulação 2, interna do condomínio; e quem da via olha para o imóvel mede 60,50m na lateral direita, onde confronta com Unidade Autônoma 176; na lateral esquerda mede 63,00m, onde confronta com Unidade Autônoma 178; e finalmente mede 37,51m, sendo 27,00 metros em reta e 10,51m em curva, na linha dos fundos, onde confronta com Unidade Autônoma 169 a 172, encerrando uma área de 1.715,50m2, que corresponde a 0,236% do terreno do empreendimento, correspondendo-lhe nas partes de uso comum a fração ideal de 0,181% que equivale a 1.311,47m2 no terreno do empreendimento, totalizando 0,417% do condomínio, o que equivale em área a 3.026,97m2 no terreno do empreendimento. Para fins de efeitos de localização, discriminação dos valores de custas de cartório e honorários proporcional das partes de mesmas partes. Não consta a existência de ônus que recaia sobre o bem. **Fls. 555/558:** Há pedido do Município de SBC de reserva do valor de R\$1.389.085,78 (atualizada para maio/2023) referente a dívida fiscal que pesa sobre o imóvel. Não consta nos autos recurso pendente de julgamento. **DEPOSITARIOS:** **CICERO SILVA VIEIRA** e **SUELI FERNANDES VIEIRA**. **AVALIAÇÃO OFICIAL: R\$1.749.000,00 - novembro/2022. AVALIAÇÃO ATUALIZADA: R\$1.801.019,38 - Abril/2023.** **DEBITO EXEQUENDO:** Processo nº 0054961-62.011.8.26.0564 - R\$ 74.106,92. Processo nº 0057960-51.2012.8.26.0564 - R\$ 1.502.245,87. **Valor total: R\$1.576.352,80 - Maio/2023. DEBITO TRIBUTARIO: R\$1.233.466,36 - Maio/2023** (não computados os valores de custas de cartório e honorários advocatícios, em caso de protesto e execução fiscal). **DATAS DOS LEILÕES:** 1º Leilão, que terá início no dia 04 de Julho de 2023, às 14:00 horas, encerrando-se no dia 07 de Julho de 2023, às 14:00 horas, e para eventual segundo leilão, que seguirá-se sem interrupção, encerrando no dia 27 de Julho de 2023, às 14:00 horas. **CONDIÇÕES DE VENDA:** No primeiro pregão, não será admitidos lances inferiores ao valor da avaliação, devidamente atualizado até o mês da data designada para o 1º leilão. Não havendo lance superior à importância da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo leilão, que se estenderá por no mínimo 20 (vinte) dias e se encerrará em dia e hora previamente definidos no edital. No segundo pregão serão admitidos lances não inferiores a 60% da avaliação devidamente atualizada até o mês da data designada para o 2º leilão. A atualização deverá ser pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça para os débitos judiciais comuns. **PAGAMENTO A VISTA:** O arrematante deverá efetuar o pagamento de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo leiloeiro (artigos 18 e 19 do aludido Provimento). **PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES:** Os interessados em adquirir o imóvel em prestações, deverão apresentar propostas, por escrito, até o início do 1º leilão, ou do 2º leilão, se o caso, observado o disposto no artigo 895 do Código de Processo Civil, o que será avaliado pelo juiz no momento oportuno, observando-se que a apresentação de propostas de pagamento parcelado não suspende o leilão (CPC, § 6º do art. 895). Fica claro, ainda, que, se o credor optar pela não adjudicação (art. 876 CPC), participará das hastes públicas e pregões, na forma da lei e igualdade de condições, dispensando-se a exibição do preço, até o valor do arrematante ao MM. Juízo da causa (Art. 130, Par. Único do CTN). Os débitos de natureza hipotecária seguirão o disposto no artigo 1499, inciso VI, do C.C., ou seja, será extinto, desde que o credor tenha sido devidamente notificado/cientificado. Os débitos decorrentes de condomínio que não venham a ser satisfeitos com o produto da arrematação do imóvel serão de responsabilidade do arrematante, na qualidade de adquirente da unidade, nos termos do art. 1.345, do CC. O bem será alienado no estado de conservação em que se encontra, sendo a verificação de documental, de gravames/credores e de área de responsabilidade do arrematante, que será responsável pela eventual regularização que se faça necessária. Os atos necessários para a expedição de carta de arrematação, registro, ITBI, imissão na posse e demais providências serão de responsabilidade do arrematante (Art. 901, "caput", § 1º e § 2º e Art. 903 do NCPC). Os valores de avaliação e débitos serão atualizados até a data da efetiva praça. Em caso de inadimplimento, tal informação será encaminhada ao MM. Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2338-0211 e e-mail: [contato@argoleiloes.com.br](mailto:contato@argoleiloes.com.br); e [phillipe\\_omella@yahoo.com.br](mailto:phillipe_omella@yahoo.com.br). Para participar acesse [www.argonetworkleiloes.com.br](http://www.argonetworkleiloes.com.br). Ficando os executados **CICERO SILVA VIEIRA**, **SUELI FERNANDES VIEIRA**; OS PROMITENTES VENDEDORES **LUIZ VICENTE GALFASSI**; **DANIELE FERRAZ**; **MICHELE FERRAZ**; **LEANDRO FERRAZ**; seus respectivos cônjuges, se casados forem; A TITULAR DE DOMÍNIO **SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA**; A **PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO** - SECRETARIA DE FINANÇAS; e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não sejam localizados para a intimação pessoal (art. 274, parágrafo único, do Código de Processo Civil). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001956-93.2020.8.26.0176.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial do Foro de Embu das Artes - Estado de São Paulo, Dr(a). Luis Antonio Nogueira Echevarria, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) TAMARA KWIEK - ME (NOME FANTASIA LIDER SERVIÇOS DO BRASIL)**, CNPJ 33.649.960/0001-36, com endereço à Ala Rio Negro, 001030, Escritório 206, Alphaville Centro Industrial e Empresarial/Alphaville, CEP 06454-000, Barueri - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de **EuroMetal Industria e Comercio Produtos Mecânicos Eireli**, alegando em síntese: Que lhe ajuizou uma ação de PROCEDIMENTO COMUM, objetivando a inexigibilidade do título DMI nº 000344, no valor de R\$ 18.500,00, Banco Caixa Econômica Federal, emitido indevida e fraudulenta e, bem como a condenação da ré nas demais condenações de estilo. Concedida à tutela antecipada para sustar os efeitos do protesto, e encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 22 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1005747-91.2018.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a), Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. Faz saber a IZILDINHA SOARES MENDES (RG.14.489.797), SUELI DE CÁSSIA REBELO MENDES DINIZ (RG.16.142.642-6), réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que ESPÓLIO DE ELZA MACHADO MENDES, e CLOVIS ELOY PESSOA ajuizaram ação de Usucapião em face de CELESTE SOARES MENDES, visando a declaração de domínio do imóvel situado na Rua Silvestre Vasconcelos Calmon, nº 680, Vila Augusta, Guarulhos, CEP.07020-001, com a área de 221,00m2, cadastro imobiliário 111.75.92.0244.00.000, Alegando posse mansa, pacífica, ininterrupta, incontestada, sem oposição, pelo prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 dias (úteis), a fluir após o prazo supra, apresentem contestação, sob pena de revelia (ocasião em que será nomeado curador). Será o presente edital, publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 21 de junho de 2023.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037252-03.2018.8.26.0224.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Beatriz de Souza Cabezas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) ESPÓLIO DE MARIA LUCIA BARBOSA DE SOUSA** representada pelo inventariante JOSIMÁRIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA (CPF nº 368.032.848-67), ESPÓLIO LUIZ BATISTA GITIRANA, representada pelo inventariante JOSIMÁRIO FRANCISCO BARBOSA DA SILVA (CPF nº 368.032.848-67), os herdeiros THIANIRES BARBOSA GITIRANA, THAYNARA BARBOSA GITIRANA, THAJUANA BARBOSA GITIRANA e PEDRO HENRIQUE BARBOSA GITIRANA, que **PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGURARU**, lhe ajuizou uma ação de **INTERPELAÇÃO JUDICIAL**, para que purquem a mora, no valor histórico de R\$ 12.389,84, a ser atualizado a data do efetivo pagamento, referente às parcelas vencidas, além das que se vencerem no decorrer da demanda, sob pena de rescisão contratual e consequente retomada do imóvel objeto do contrato. Ficam ainda os interpelados advertidos de que, após o cumprimento, pagas as custas e observadas as formalidades legais, os autos ficarão disponibilizados na internet durante 1 mês (artigo 729 do CPC). No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 23 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1097558-48.2020.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) CORRÊU RENATO CERQUEIRA MARTINS, RG 42864003, CPF 35655562855, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais**, lhe ajuizou uma ação de **Procedimento Comum Cível**, também em face de **S. DA CRUZ ME**, objetivando a condenação dos réus solidariamente, a ressarcir o dano material suportado pela autora, em R\$4.133,12(março/2019), a ser atualizada, acrescida do valor dos honorários advocatícios e custas processuais, decorrente dos danos causados ao veículo segurado pela autora, conforme aplica nº 0531.08.4474750. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (art. 257, IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2023.

#### FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE 1ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES

Processo nº: 1008561-08.2019.8.26.0009

Classe - Assunto Interdição/Curatela - Nomeação  
Requerente: Roseli Sinkivicio Monteiro de Barros Rezende  
Requerido: Roberto Monteiro de Barros Rezende

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Ana Paula Mendes Carneiro

"Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE** o pedido, para submeter o requerido **ROBERTO M. De B. R.** brasileiro, casado, nascido em 14 de abril de 1954, portador do Registro Geral nº 4.643.027-1, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 919.453.138-20, natural de São Paulo/SP, residente e domiciliado à Rua Barão de Juparaná, nº 546, Vila Zelina, São Paulo/SP, CEP: 03142-030, a curatela restrita tão somente aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput e § 1º da Lei nº 13.146/2015, nomeando como sua curadora a Sra. **ROSELI S. M. De B. R.** portadora do Registro Geral nº 6.439.402-5, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 006.235.798-04, natural de São Paulo/SP, casada, residente e domiciliada Rua Barão de Juparaná, nº 546, Vila Zelina, São Paulo/SP, CEP: 03142-030, dispensando-a da caução, nos termos do artigo 1.745, parágrafo único, do Código Civil."

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045329-34.2015.8.26.0053** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Randofo Ferraz de Campos, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) WELLINTON SCARPARO BOTARO ME, CNPJ 09.091.027/0001-01, com endereço à Rua Oceania, 1425, Distrito Empresarial Luiz Trecenti, CEP 18685-770, Lencóis Paulista - SP,** que lhe foi proposta uma ação de **Procedimento Comum Cível** por parte de **FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FDE**, alegando em síntese: descumprimento contratual no processo licitatório nas modalidades Pregão (Eletrônico) de Registro de Preços, nº 36/00177/12/05, buscando o pagamento de R\$ 449.120,00, com correção e juros de 1% ao mês a partir do vencimento da obrigação. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de novembro de 2022.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0005724-98.2022.8.26.0006.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Deborah Lopes, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) José Roberto de Aquino (CPF: 626.564.713-03), que a Ação de Cobrança, de Procedimento Comum ajuizada por Banco Bradesco S/A** foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 65.443,74(09/22). Encontrando-se o réu em fase de cumprimento de sentença e estando o réu em lugar incerto, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir após 20 dias supra, efetue o pagamento do débito atualizado, acrescido de custas, se houver, sob pena de incidência de multa de 10%, e também de honorários advocatícios. Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do CPC, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 dias para que a executada, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2023.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC**  
**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 41ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0120355-89.2007.8.26.0100.** Executado: LARPLAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA. Fazenda Lageado hoje Lageado, com dois alqueires e meio, mais ou menos, de frente para estrada que liga Campos do Jordão a Pindamonhangaba. Fazenda Lageado hoje Lageado de frente para estrada que liga Campos do Jordão a Pindamonhangaba - VI. Colônia do Lageado, nº s/n, Campos do Jordão/SP - Contribuinte nº 01.909.169. Descrição completa na Matrícula nº 1.001 do 1º CRI de Campos do Jordão/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.187.862,25 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 712.717,35 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/07/2023 às 11h50min, e termina em 11/07/2023 às 11h50min; 2ª Praça começa em 11/07/2023 às 11h51min, e termina em 01/08/2023 às 11h50min.**Fica o executado LARPLAN CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA, bem como os credores PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE CAMPOS DO JORDÃO, terceiro(a) interessado CONDOMÍNIO EDIFÍCIO VERTE VILLE MÓDULO, SU YUN CHI, FREDERICO DE MELLO GEBAILÉ e OUTRO, ANDRE GARCIA NEVES e OUTRO, NELSON LUIS FERREIRA e OUTRO, SAMELO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A, SERGIO DA ROCHA ROMEU e OUTRO, SUN KYU JI CHOI, CONDOMÍNIO VERTE VILLE II, JOSE MANUEL DE OLIVEIRA FERNANDES BRAGA, THERESA CHRISTINA C. DE CASTILHO CARACIK e OUTROS, LARION PASTUSZEK e OUTRO, MARIA ELIANE NEVES, HENRIQUE VICTORIO FRANCO, ANTONIO CARLOS DAUD e OUTRO e OUTRO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 11/05/2011.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 21ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA CAPITAL/SP. ERRATA ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EMILIO CARLOS. REQUERIDA: ESPÓLIO DE MANASSÉS ALVES SIQUEIRA. AÇÃO DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. PROCESSO Nº 0028525-22.2019.8.26.0100. FAZ SABER**, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido às fls. 543/546 nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 26/05/2023, que por um equívoco constou como área útil de 2014,13m², quando o correto seria 214,13m². Será o presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 27/06/2023.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1105194-02.2019.8.26.0100.** Executado: RIVALDO SANTANNA - PARTE IDEAL (75%) - Prédio e seu terreno c/terreno de 10,00m, de frente por 29,50m da frente aos fundos no Cambuci. Rua do Lavapés, nº884, São Paulo/SP - Contribuinte nº 033.040.0074-7. Descrição completa na Matrícula nº 21.422 do 6º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 566.902,13 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 283.451,00 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/09/2023 às 15h50min, e termina em 04/09/2023 às 15h50min; 2ª Praça começa em 04/09/2023 às 15h51min, e termina em 26/09/2023 às 15h50min.**Fica o executado RIVALDO SANTANNA, bem como seu cônjuge, se casado for, coproprietário MARCOS EDUARDO PINA, bem como os credores PAULA VASQUES BARBOSA FERREIRA, AMAURY VIEIRA, compromissário vendedor JOSE ROBERTO FERRAZ, JOSE LUIZ FERRAZ, FLAVIO JOSE FERRAZ, ANGELA QUEIROZ FERRAZ e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 20/10/2021.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007565-22.2022.8.26.0009.** A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Metalúrgica Central Ltda (CNPJ.61.186.755/0001-17), que a ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 257.547,68 (dezembro de 2022). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007667-44.2022.8.26.0009.** A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Ernaldo de Araújo Martins (CPF. 117.810.538-55), que a ação de Cobrança, pelo Procedimento Comum, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 25.121,59 (dezembro de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: **0012726-97.2023.8.26.0002.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Posse. Exequente: Leomil Garcia Sociedade de Advogados. Executado: Patricia Mattos e outros. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012726-97.2023.8.26.0002.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIANA FEHER RECASENS, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) PATRÍCIA MATTOS, Brasileira, Solteira, Veterinária, RG 35773579-1, CPF 320.890.098-88, com endereço à Avenida Morumbi, 8496, Santo Amaro, CEP 04703-002, São Paulo - SP** que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **LEOMIL GARCIA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ 02.653.115/0001-00.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 80.099,24, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de junho de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO.** Processo Digital nº: **0014990-84.2023.8.26.0100.** Classe: Assunto: Liquidação de Sentença pelo Procedimento Comum - DIREITO. PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO-Liquidação / Cumprimento / Execução-Obrigação de Fazer / Não Fazer. Liquidante (Ativo): Ibg Cryo Indústria de Gases Ltda. e outro. Liquidante (Passivo): Technology Industrial do Brasil Importação e Exportação Eireli. **EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0014990-84.2023.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 26ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Borges Fantacini, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) TECHNOLOGY INDUSTRIAL DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, (CNPJ. 08.465.055/0001-89),** que a ação de Procedimento Comum, ajuizada por Ibg Cryo Indústria de Gases Ltda e Ibg - Indústria Brasileira de Gases Ltda, foi julgada procedente, condenando-a ao pagamento da quantia de R\$ 1.225.201,87 (abril de 2023). Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2023.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA.** Processo Digital nº: **0017981-33.2023.8.26.0100.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens. Exequente: Fundação de Rotarianos de São Paulo. Executado: Raquel dos Santos Andrade. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017981-33.2023.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 20ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Elaine Faria Evanisto, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) Raquel dos Santos Andrade, CPF nº 318.438.278-83** que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Fundação de Rotarianos de São Paulo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por **EDITAL**, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, pague a quantia de R\$ 36.606,06 (abril de 2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2023.

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 6ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº 0045317-35.2011.8.26.0002.** Executados: UNIFACT FACTORING CONSULTORIA E FOMENTO COMERCIAL LTDA, ENÉIAS FERREIRA DA SILVA, REGINA SILVIA NASCIMENTO MARTINES. Prédio (composto de 03 dormitórios) / suítes, 02 salas, 03 WC social, cozinha convencional e vaga de garagem), com a área construída de 315,00 m² e seu terreno (Lote B, Quadra 07), com a área de 155,00 m², situado na Rua Antônio Faria, 145, Jardim Maraca, São Paulo/SP. Contribuinte nº 166.141.0030,3 (em área maior). Descrição completa na Matrícula nº 364.208 do 1º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 794.740,94 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 496.713,09 (62,50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 07/07/2023 às 13h00min, e termina em 11/07/2023 às 13h00min; 2ª Praça começa em 11/07/2023 às 13h01min, e termina em 31/07/2023 às 13h00min.** Ficam os executados UNIFACT FACTORING CONSULTORIA E FOMENTO COMERCIAL LTDA, na pessoa de seu representante legal; ENÉIAS FERREIRA DA SILVA, seu cônjuge CREUZILENE LISBOA DA SILVA, REGINA SILVIA NASCIMENTO MARTINES (ou MARTINEZ), seu cônjuge, se casada for, bem como o credor GERALDINO ALVARENGA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 29/11/2017.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1000797-34.2015.8.26.0001.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Adriana Maria da Silva sócia Light Comércio e Indústria de Confeções Ltda e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000797-34.2015.8.26.0001.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) LIGHT COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, CNPJ 14.478.694/0001-81 e GENALDO ISIDORO DA SILVA, CPF 170.208.228-86** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 49.191,95 (Fev/2016) representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 006.638.097. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá os 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de converter-se em penhora o arresto procedido sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 6.804,10 e R\$ 887,05. Decorridos os prazos supra, no silêncio será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004361-89.2018.8.26.0009.** A Dra. Claudia Akemi Okoda Oshiro Kato, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional de Vila Prudente/SP, Faz Saber a Doka Empreiteira de Mão de Obra Ltda (CNPJ. 07.755.935/0001-27), Katia Regina Gonçalves de Almeida (CPF. 333.036.618-47) e Douglas Gonçalves de Almeida (CPF. 341.020.618-35), que Banco Itaú Unibanco S/A lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 152.939,22 (julho de 2018), representada pela Cédula de Crédito Bancário de Confissão de Dívida sob nº 000000367442597. Estando os executados em lugar ignorado, expedem-se edital para que, em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requererem que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS.**

**EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 4ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE JABAQUARA/SP. Processo: nº 1005040-10.2018.8.26.0003.** Executadas: HAMANAKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, EPP, ANDREZA DE SOUZA GOMES ZUNGNOLO. Terreno (Lote 01, Quadra 13) com a área total de 566,70 m² e Benfeitorias (10 Casas, sendo: **Casa 01:** possui 03 pavimentos e a área construída de 120,00 m²; **Casa 02:** possui 03 pavimentos e a área construída de 150,00 m²; **Casa 03:** possui 03 pavimentos e a área construída de 150,00 m²; **Casa 04:** possui 03 pavimentos e a área construída de 75,00 m²; **Casa 05:** possui 03 pavimentos e a área construída de 210,00 m²; **Casa 06:** possui 04 pavimentos e a área construída de 80,00 m²; **Casa 07:** possui 01 pavimento e a área construída de 55,00 m²; **Casa 08:** possui 01 pavimento e a área construída de 35,00 m²; **Casa 09:** possui 02 pavimentos e a área construída de 54,00 m²; e, **Parte da casa 10:** possui 01 pavimento e a área construída de 12,00 m²), com a área total construída de 941,00 m², localizados na Rua Paulo Lazzetti, nº 30a, 309, 310, 313 e 31b, Jardim Haja do Carrão, São Paulo/SP. Contribuinte nº 116.373.0026.2. Descrição completa na Matrícula nº 88.204 do 9º CRI da Capital/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.229.374,50 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 614.687,25 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 04/08/2023 às 14h30min, e termina em 09/08/2023 às 14h30min; 2ª Praça começa em 09/08/2023 às 14h31min, e termina em 29/08/2023 às 14h30min.** Ficam os executados HAMANAKA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, EPP, na pessoa de seu representante legal; ANDREZA DE SOUZA GOMES ZUNGNOLO, seu cônjuge, se casada for, bem como os credores JUNDIAI SHOPPING CENTER LTDA, MARCIA HELENA BELTRAMINI CANDIDO, AMILTON ROBERTO ANDRADE, CHRISTIAN MARCELO GELK DE MORAES, VERALUCIA FERNANDES BRANDÃO, KATIA HASOBE TEIXEIRA DE OLIVEIRA, TEREZINHA MARTINS MOREIRA, AD SHOPPING - AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DE SHOPPING CENTERS S/C LTDA, FUNDAÇÃO DOS ECONOMIARIS FEDERAIS - FUNCEF, HEDGE SHOPPING PRAÇA DA MOÇA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO (atual denominação de FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO GVI RENDO IMOBILIÁRIA - FII), R3 INVESTIMENTOS S/A, RAS INVESTIMENTOS LTDA, PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, MANUEL ORTEGA BLANCO, MAIS SHOPPING FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, TOP CENTER FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, CONDOMÍNIO SHOPPING CENTER D e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 27/09/2019.

**zuk** | PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003-0677 | PORTALZUK.COM.BR

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009478-64.2018.8.26.0008.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VIII - Tatuapé, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciano Gonçalves Paes Leme, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) RICARDO MAGALHAES LISSONI, Brasileiro, RG 46.256.460-5, CPF 380.058.988-51, com endereço à Rua Ipojuca, 144, Cidade Mae do Ceu, CEP 03304-050, São Paulo - SP,** que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Instituto Educacional Oswaldo Quirino Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO**, por **EDITAL**, da penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente no valor de R\$ 1.898,60, para que, no prazo de 5 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, ofereça impugnação, na ausência da qual, prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1014731-15.2022.8.26.0001.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: C.s. Empreendimento Educacional Bilingue Eireli. Requerido: Samira Huda Nasrallah Marín Rodrigues. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1014731-15.2022.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Maria Cecília Monteiro Frazão, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a SAMIRA HUDA NASRALLAH MARTIN RODRIGUES, CPF 167.233.388-12, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de C.s. Empreendimento Educacional Bilingue Eireli, para cobrança da quantia de R\$ 84.991,41 (maio de 2022), decorrente do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1020581-47.2022.8.26.0002.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S.A. Executado: Fernando de Arruda Cortes Eireli e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1020581-47.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 14ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). ALEXANDRE BATISTA ALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fernando de Arruda Cortes (CNPJ 26.350.598/0001-32) e Fernando Arruda Cortes (CPF 237.549.068-10), que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S.A., objetivando a quantia de R\$ 231.916,62 (fevereiro de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário nº 014.225.955. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expedem-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de maio de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1021668-17.2017.8.26.0001.** Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: Banco Bradesco S/A. Executado: Juliana Moreira Gonzales. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021668-17.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JULIANA MOREIRA GONZALES, Brasileira, RG 46.873.280-9, CPF 401.579.818-00, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A, objetivando a quantia de R\$ 38.196,65 Out/2019. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, para, querendo embargar a execução, podendo, ainda no prazo dos embargos, reconhecer o débito e comprovar o débito de 30% do valor em execução (acrescido de custas e honorários de advogado) e requer o parcelamento em até 06 (seis) parcelas mensais acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (art 916 do CPC) sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1021974-41.2021.8.26.0002.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: Instituto Inovar de Educação Internacional. Requerido: Américo Jorge Carvalho Caldeira e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1021974-41.2021.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Eurico Leonel Peixoto Filho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) AMÉRICO JORGE CARVALHO CALDEIRA, Brasileiro, CPF 23379710822, que lhe foi proposta uma ação de Cobrança, sob Procedimento Comum Cível por parte de Instituto Inovar de Educação Internacional, alegando em síntese que as partes firmaram contrato de serviços educacionais para o ano letivo de 2016, tendo como beneficiários Jorge Eduardo Caldeira Caicedo, Juan David Caldeira Caicedo e Laura Sofia Pinzon Caicedo; todavia, as mensalidades encontram-se em atraso, no montante de R\$ 73.325,78 (março/2021). Dessa forma, requereu a procedência da ação e condenação do réu ao pagamento do débito, acrescido de juros moratórios, correção monetária, despesas processuais e honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 30 de maio de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO.** Processo Digital nº: **1035230-93.2017.8.26.0001.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Rescisão do contrato e devolução do dinheiro. Requerente: Rodopack Transportes Eireli. Requerido: Ademir Antonio Casanova. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1035230-93.2017.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Crespo Dias, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ADEMIR ANTONIO CASANOVA, Brasileiro, Solteiro, Motorista, RG 1017191352, CPF 251.113.020-34, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rodopack Transportes Eireli, objetivando que seja declarada a rescisão do contrato de prestação de serviços de transporte firmada entre as partes, impondo à ré, a condenação de devolução, ao autor, do valor de R\$ 6.510,00, adimplidos no dia 09/12/2016, devidamente atualizado com juros legais e correção monetária desde o seu efetivo desembolso. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após os 20 dias supra, ofereça resposta, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do CPC, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados, sendo que será nomeado curador especial em caso de revelia nos artigos 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 02 de junho de 2023.

## 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP

megaleilões

**EDITAL DE 1ª E 2ª LEILÃO** e de intimação da executada **CLEONICE DA GAMA SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob o nº 839.844.968-34, bem como seu cônjuge se casada for; da credora fiduciária **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.237.367/0001-80; e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIN DE CHAUMONT**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.614.560/0001-07. O Dr. **Anderson Cortez Mendes**, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessarem possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Título Extrajudicial** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JARDIN DE CHAUMONT** em face de **CLEONICE DA GAMA SANTOS** - Processo nº 1075032-56.2021.8.26.0002 - Controle nº 3308/2021, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no site do Leloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitaacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitaacao@megaleiloes.com.br). Cumprido esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o 1º Leilão terá início no dia 13/07/2023 às 15:00 h e se encerrará dia 13/07/2023 às 15:00 h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 13/07/2023 às 15:01 h e se encerrará no dia 14/08/2023 às 15:00 h, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leloeiro Oficial Sr. Fernando José Cereilo Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pelo Internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DEBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU/ITR e demais taxas e impostos que serão subrogados no valor da arrematação nos termos do Art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN, bem como os débitos de condomínio (propter rem) que também serão subrogados no preço da arrematação, conforme Artigo nº 908, § 1º, CPC. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados na aquisição do bem de forma parcelada, deverão apresentar proposta enviando de forma detalhada sua intimação no e-mail [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). As referidas propostas serão apresentadas ao M.M. Juízo respectivo, caso o leilão se encerre negativo. No entanto caso o leilão se encerre positivo, as propostas apresentadas serão desconsideradas, vez que o pagamento à vista prevalece sob o pagamento parcelado. Em resumo o interessado em adquirir o bem realizando o pagamento à vista, deve confirmar o lance em leilão, já aquele que tem a intenção de realizar o pagamento de forma parcelada, deve enviar sua proposta por e-mail, ficando ciente das referidas condições do Artigo 895§ 7º, CPC. Por fim, a apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC), devendo a mesma ser analisada pelo M.M. Juízo respectivo que decidirá pela opção mais vantajosa para a resolução da lide. **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vencidas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial nos autos, que ficará disponível no site do Leloeiro ou será enviada por e-mail, e será devida tão somente com seu aperfeiçoamento. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), no Código de Processo Civil e Resolução nº 236 do CNJ.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: DIREITOS DA MATRÍCULA Nº 277.279 DO 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Apartamento Duplex nº 1.901 localizado nos 19º e 20º pavimentos do Edifício Jardim de Chaumont, situado à Rua Nelson Gama de Oliveira, nº 143, Rua Olavo Leite e Rua Delegado Moraes Novas, na Vila Andrade, 23º Subsolo - Santo Amaro, com a área privativa real de 190,16m², a área privativa real de terreno de 42,26m², mais a área privativa real de garagem de 66,24m² referente às vagas nºs 24,25,26, 27,28 e 29 do 1º Subsolo, para a guarda de igual número de veículos de passeio, e a área de uso comum real de 167,44m² na qual já se acha incluída a área referente a 01 depósito indelimitado localizado no 3º, 2º ou 1º subsolos, perfazendo a área total real de 466,10m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,03675 no terreno condominial. **Consta na Av.04 e 05 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi dado em alienação fiduciária a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA. **Consta na Av.06 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel desta matrícula, tendo sido nomeado depositário a executada. **Contribuinte nº 69.223.0216-7 (ConfAv.03)**, consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 7.909,03 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 9.083,70 (29/05/2023). Consta as fls.255 dos autos que o bem será apropriado em sua integralidade, com instauração de concurso de credores oportunamente. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.410.000,00 (um milhão quatrocentos e dez mil reais) para novembro de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débitos desta ação no valor de R\$ 50.507,89 (julho/2022). São Paulo, 30 de maio de 2023. Dr. Anderson Cortez Mendes - Juiz de Direito.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009899-09.2007.8.26.0606.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr(a). EDUARDO CALVERT, na forma da Lei, etc. Prazo: 20 dias. Processo Nº 0009899-09.2007.8.26.0606. O Dr. Eduardo Calvert, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Suzano/SP, Faz Saber a Toshio Sughiro (qualificação desconhecida), que Tatsuo Kitakawa e Eiko Hino Kitakawa lhe ajuizaram ação de Retificação de Área e de Registro Imobiliário, objetivando a retificação de um terreno compreendido pelos lotes 25, 26, 27, 28 e 30, sito no Sítio da Fazenda, hoje denominada Vila Marina, no Bairro do Rio Abaixo, Suzano/SP, perfazendo a área total de 30.000,00m² e um lote de terreno sem benfeitorias, com a área de 8.000,00m², mais ou menos, sito na Vila Marina, Sítio da Fazenda, Bairro do Rio Abaixo, Suzano/SP, ambos cadastrados no INCRA sob nº 638.366.006.203-1 - objeto da transcrição nº 21.578 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Mogi das Cruzes. Estando o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, apresente resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 15 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1093289-92.2022.8.26.0100.** A MMª. Juíza de Direito da 27ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dra. Melissa Bertolucci, na forma da Lei, FAZ SABER a RAFAEL ALVES GUIMARÃES, CPF 105.815.646-26, que Maria Bedinelli Rossi lhe ajuizou ação de Despejo por falta de Pagamento c/c Cobrança, objetivando a quantia de R\$ 11.508,05 (janeiro de 2023), decorrente de aluguel convenicionado entre as partes, referente ao imóvel situado na Praça Júlio de Mesquita, 68, apto 12, Santa Efigênia, São Paulo, SP, CEP 01209-010. Encontrando-se o requerido em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para os atos e termos da ação proposta, e para que, em 15 dias, a fluir após o decurso do prazo do presente edital, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, o requerido será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2023.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1126131-62.2021.8.26.0100.** A Dra. Lúcia Caninéo Campanhã, Juíza de Direito da 6ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Sociedade de Comunicação Educativa e Cultural Menotti Del Prochia Ltda (CNPJ. 62.152.236.0001-09), que Alpha Empreendimentos e Administração de Imóveis Ltda lhe ajuizou ação de Cobrança, de Procedimento Comum, objetivando a quantia de R\$ 96.791,83 (dezembro de 2021), decorrente do Contrato de Locação referente ao espaço no 24º andar do edifício Central Park, acrescido da obrigação de pagar o rateio do consumo de energia elétrica. Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. SP, 30/05/2023.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001.

A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 28/06/2023.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

